



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” n. 364/2016-DPGE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência prevista no inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” n. 542/2015-DPGE, de 16 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. 9.068 de 17 de dezembro de 2015, p. 44, a partir de 17 de outubro de 2016, onde designou o membro da Defensoria Pública abaixo nominado, para atuar, **com prejuízo** de suas, na seguinte Defensorias Pública:

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ DP de Sete Quedas	3ª DP de Coxim

Campo Grande, 31 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado